



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 368/2021 (SSA)

Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, situado a Avenida Barão do Rio Branco, 2.846, 3º Andar, Centro, Petrópolis, neste ato representado pela Ilma. Sr.^a Teresa Cristina Tavares de Carvalho, Diretora do Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA/ÓRGÃO GERENCIADOR), brasileira, casada, funcionária pública, portadora da carteira de identidade nº 07.5774/0-2 CRC/RJ e CPF nº 976.160.107-25, residente nesta cidade, resolvem registrar os preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – PROCESSOS JUDICIAIS, NÃO ADQUIRIDOS NO PROCESSO Nº 8256/2021, PARA ATENDER AO NUCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA/SMS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme planilha de itens registrados e condições contratuais, que acompanham o presente, resultado do Pregão Eletrônico nº 244/2021, Processo Administrativo nº 32472/2021, para Registro de Preços, conforme segue abaixo:

Empresa Beneficiária

ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.586.940/0001-68, Inscrição Estadual nº 082.615.900, com sede na Rua José Vivacqua, 645, Jabour, Vitória/ES, representada pelo Sr. Valdenir José Alberto; portador do CPF 005.158.837-43 e CI nº 967.750 SSP/ES;

I - CONDIÇÕES GERAIS

01. A ata de Registro de Preços não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis (Órgão Participante) a contratar, podendo realizar licitações específicas, sendo assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
02. Prazo de validade: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da ata de registro.
03. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:
 - a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) não aceitar a respectiva Nota de Empenho, sem justificativa;
 - c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
 - d) estiverem presentes razões de interesse público.
04. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Secretário Municipal de Saúde.
05. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das condições assumidas, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
06. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, ou retardar a execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 02 (anos) anos, sem prejuízo das demais cominações legais, assegurada a observância do prévio contraditório e da ampla defesa.
07. Ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Petrópolis providenciar a publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial, dentro do prazo estipulado pela Lei 8.666/93;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

II - PLANILHA DE ITENS REGISTRADOS

Ata de registro de Preço referente ao processo n.º 32472/2021, Pregão Eletrônico nº 244/2021, realizado em 08/10/2021, conforme segue:

ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					
CNPJ: 10.586.940/0001-68					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUAN	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
11	EVOLOCUMABE 140MG/ML - (TIPO REPATHA) -	SERINGA	24	911,786	21.882,86
VALOR TOTAL: R\$ 21.882,86					

III - CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Quando contratada a empresa se obriga a fornecer **MEDICAMENTOS – PROCESSOS JUDICIAIS, NÃO ADQUIRIDOS NO PROCESSO Nº 8256/2021, PARA ATENDER AO NUCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA/SMSP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, com estrita observância do constante no Contrato, obedecendo principalmente à quantidade, unidade, especificação, preços unitários e total, limitados ao TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E PROPOSTA COMERCIAL, que faz parte integrante e complementar deste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A prorrogação poderá ser efetivada, quando presente alguns dos motivos levantados pelo legislador no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O objeto contratado poderá sofrer acréscimos e supressões que se fizerem necessários, obedecendo, para tanto, o disposto no art. 65 e seus incisos, alíneas e parágrafos, da Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94 e da Lei 9.648/98.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo de cada entrega: 08 (oito) dias (ou mais, a critério da contratante), mediante solicitação através da Ordem de Compra.

CLÁUSULA TERCEIRA: Pelo fornecimento objeto desta Ata, a Contratada receberá em moeda corrente o valor total indicado na Nota de Empenho de acordo com os preços registrados através do Pregão acima indicado;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Critério de reajuste: O preço da proposta é fixo e irrevogável, por tratar-se de contrato com prazo até 12 meses. Caso o fornecimento se prolongue por período superior a 12 meses, o contrato será reajustado pelo IGPM, ou outro índice oficial que o substitua.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias após, após o aceite de cada parcela do material, contados da verificação de conformidade do objeto com as obrigações contratuais, devendo constar lote e data de validade das mercadorias na nota fiscal.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Se ocorrer atraso no pagamento, a Administração ficará sujeita a pagar 1% (hum por cento) ao mês pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) e sujeita, ainda, a uma penalização de 1% (hum por cento) sobre o total da parcela em atraso. No caso de ocorrer uma antecipação do pagamento, a Administração terá um desconto de 1% (hum por cento) sobre o valor da parcela paga, assegurada a reciprocidade pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) da parcela paga;

PARÁGRAFO QUARTO: O pagamento somente será feito mediante comprovação de adimplemento dos encargos previdenciários e trabalhistas, nos termos do Artigo 2º, da Lei 9.012/95;





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

CLÁUSULA DÉCIMA- SEGUNDA: É competente o foro da Comarca de Petrópolis, para nele serem dirimidas quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente, independente de testemunhas por se tratar de documento público. *****



TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do Depto. de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ONCOVIT Órgão Gerenciador

DISTRIBUIDORA DE ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE

MEDICAMENTOS LTDA:10586940000168

LTDA:10586940000168 Dados: 2021.12.13 11:49:54

ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Beneficiária

CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.325.157/0001-34. Valor Estimado: R\$ 474.238,20. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
4	Brometo de tiotropio 2,5 mcg dose inal.sol. Frasco 4ml (60 doses) + inalador respimat	FRA	700	231,54	162.078,00
7	Carbonato de lítio 450 mg	COM	4700	1,15	5.405,00
8	Clonidina 0,150 mg, doridrato	COM	4000	0,198	792,00
9	Dabigatran, etexilato 110mg	COM	3600	3,11	11.196,00
10	Empagliflozina 25mg – (tipo jardiace)	COM	25000	5,05	126.250,00
12	Fenofibrato 160mg (tipo lipidil)	COM	1440	2,38	3.427,20
18	Linagliptina 5 mg (tipo trayenta)	COM	25000	5,09	127.250,00
19	Lisdexanfetamina, dimesilato 30mg	CAP	4400	8,60	37.840,00

Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1316/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 366/2021

Processo: 28791/2021 – Pregão Eletrônico n.º 264/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FRUTAS, LEGUMES E HORTALIÇAS), PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DOS DEPARTAMENTOS: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE PETRÓPOLIS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Assistência Social. Beneficiária da Ata: ARGUI COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.884.697/0001-76. Valor Estimado: R\$ 175.663,83. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
01	Abacaxi	Kg	1764	3,99	7.038,36
02	Abobora	Kg	1200	3,14	3.768,00
03	Abobrinha	Kg	744	2,40	1.785,60
04	Agrião	Kg	324	3,72	1.205,28
05	Aipim	Kg	1212	2,56	3.102,72
06	Alface lisa	Kg	912	3,49	3.182,88
07	Alho	Kg	552	15,00	8.832,00
08	Banana d'água	Kg	648	3,00	1.944,00
09	Banana prata	Kg	3936	2,50	9.840,00
10	Batata doce	kg	876	2,59	2.268,84
11	Batata inglesa	Kg	1944	2,05	3.985,20
12	Berinjela	Kg	516	3,68	1.898,88
13	Beterraba, sem rama	Kg	876	3,00	2.628,00
14	Brócolis	Kg	792	3,25	2.574,00
15	Cebola	Kg	1368	1,56	2.134,08
16	Cenoura	kg	1800	2,65	4.770,00
17	Cheiro verde	Kg	396	13,48	5.338,08
(composto por salsa e cebolinha)					
18	Chuchu	Kg	840	2,41	2.024,40
19	Corento	Kg	24	8,47	203,28
20	Couve comum	kg	1020	8,16	8.323,20
21	Couve-flor sem rama	Kg	474	2,18	1.033,32
22	Espinafre	Kg	696	1,12	779,52
23	Hortelã	Kg	72	14,77	1.063,44
24	Inhame	Kg	696	2,53	1.760,88
25	Jiló	Kg	408	4,17	1.701,36
26	Laranja seleta	Kg	2629	2,73	7.177,17
27	Limão taiti	Kg	552	2,77	1.529,04
28	Louro	Kg	24	30,70	736,80
29	Maça nacional	Kg	2352	5,27	12.395,04
30	Mamão formosa	Kg	3528	4,09	14.429,52
31	Manga Palmer	Kg	1548	3,93	6.083,64
32	Manjerição	Kg	48	12,28	589,44
33	Melanóia	Kg	4164	1,80	7.495,20
34	Melão	Kg	1452	3,68	5.343,36
35	Milho verde, em espiga	Kg	312	2,73	851,76
36	Morango	Kg	110	14,67	1.613,70
37	Ovo de galinha, branco, extra, acondicionado em caixa com uma dúzia	Dz	1260	5,15	6.489,00
38	Pepino	Kg	636	2,83	1.799,88
39	Pêra	Kg	168	8,41	1.412,88
40	Pimentão verde	Kg	780	5,65	4.407,00
41	Quiabo	Kg	408	8,93	3.643,44
42	Repolho branco	Kg	792	2,73	2.162,16
43	Tangerina ponkan	Kg	492	3,81	1.874,52
44	Tomate	Kg	1572	4,73	7.435,56
45	Uva verde	Kg	110	10,14	1.115,40
46	Vagem manteiga	Kg	708	5,50	3.894,00

Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1325/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 368/2021

Processo: 32472/2021 – Pregão Eletrônico n.º 244/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – PROCESSOS JUDICIAIS, NÃO ADQUIRIDOS NO PROCESSO N.º 8256/2021, PARA ATENDER AO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA/SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.586.940/0001-68. Valor Estimado: R\$ 21.882,86. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
11	Evolocumabe 140mg/ml (tipo repatha)	SER	24	911,786	21.882,86

Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1328/2021 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 43/2021 I livro F-86, fls. 218/219. Processo Administrativo n.º 19036/2021. TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, e CRISTIANA PAIVA TAVARES. O objeto é o estabelecimento de medida compensatória a ser cumprida pela COMPROMISSÁRIA em decorrência de intervenção em imóvel. Como forma de compensação pelo impacto ambiental provocado pela realização das atividades descritas no Relatório Técnico de Visto ria, a COMPROMISSÁRIA deverá PLANTAR NO PRÓPRIO TERRENO 55 mudas de espécies nativas da Mata Atlântica. Obriga-se desde já a promover o início do plantio das mudas até o dia 31 de março de 2022 para sua finalização, devendo, ainda, promover a manutenção das mesmas, pelo prazo ininterrupto de 04 anos, contados da comprovação do plantio, apresentando a cada 06 meses, relatório fotográfico indivíduos plantados. Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1329/2021 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 25/2021, livro E-119, fls. 42/43. Processo Administrativo n.º 028337/2021. Termo de legalização de concessão de uso área de terras no Cemitério Municipal de Itaipava, 3º Distrito, entre o Município de Petrópolis e SANDRA LEILA CLAVERY BRAGA, na qualidade de concessionária neste ato representada pelo Sr. ALEXANDRE LIMA DE SOUZA, conforme documentos juntados ao processo administrativo. Nos termos dos artigos 199, 201, 230 e 274 do Código de Posturas, instituído pela Lei Municipal n.º 6.240, de 21/01/2005, tem a concessionária o direito à sepultura n.º 13.059, localizada na quadra n.º 01, fila 03 e ordem 12, mediante taxa recolhida no Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 115,71, conforme tabela X, item XX do Código Tributário Municipal. Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1330/2021 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 44/2021, livro F-86, fls. 220/221. Processo Administrativo n.º 36566/2021. TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, e J.F.S. TELECOMUNICAÇÕES EIRELI. O objeto é o estabelecimento de medida compensatória a ser cumprida pela COMPROMISSÁRIA em decorrência de intervenção em imóvel. Como forma de compensação pelo impacto ambiental provocado pela realização das atividades descritas no Relatório Técnico de Vistoria, a COMPROMISSÁRIA se compromete a DOAR 54 mudas com pelo menos 60 cm de altura,

de espécies nativas da Mata Atlântica. Responsabilizar-se-á pela doação das supracitadas mudas no prazo de 60 dias a contar da assinatura do presente termo. Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÕES PRESENCIAIS N.º 59/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOTTIÕES DE GÁS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA OS EQUIPAMENTOS: DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS) E NÚCLEO DE PROGRAMAS, DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (NIS, UNAT, CREAM, CASA DA ACOLHIDA MASCULINA, CASA DA ACOLHIDA FEMININA E CENTRO POP) DA PREFEITURA DE PETRÓPOLIS. Valor estimado: R\$ 32.805,26. DATA/HORA/LOCAL: 05/01/2022 às 14h, na Av. Barão do Rio Branco, n.º 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ.

Edital completo e maiores informações a partir de 20/12/2021, no "site" www.petrópolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações). Esclarecimentos: tel. (24) 2233-8202/8195, nos dias úteis, das 12h às 17h.

Petrópolis, 14 de dezembro de 2021.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

Secretaria de Fazenda

DESPACHOS FINAIS

– Expediente do dia 15/12/2021

PROCESSOS DEFERIDOS

56850/17; 45569/20; 51238/21; 43541/21; 38604/21.

PROCESSOS INDEFERIDOS

15627/21; 15766/21; 15876/21; 15879/21; 16057/21; 16249/21; 16259/21; 16271/21; 16276/21; 16314/21; 16325/21; 16341/21; 16377/21; 16380/21; 16461/21; 16559/21; 20569/21; 16572/21; 16606/21; 16660/21; 16728/21; 16820/21; 16866/21; 17940/21; 11851/21; 13592/21; 14766/21; 14909/21; 15217/21; 15581/21; 15727/21; 15842/21; 16200/21; 16335/21; 09778/21; 09865/21; 10003/21; 09981/21; 15727/21; 12443/21; 01093/19; 01601/19; 01649/19; 02344/19; 04013/19; 04433/19; 13972/20.

JAIR NUNES ALMAS
Secretario de Fazenda

Secretaria de Educação

RESOLUÇÃO N.º 039 de 14 de dezembro de 2021

Encerra as atividades do estabelecimento que menciona.

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- os artigos 11 e 18 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996;
- a Deliberação COMED/CEB n.º 001, de 13 de novembro de 2012;
- a Resolução n.º 016, de 27 de junho de 2003,

RESOLVE

Art. 1º – ENCERRAR, a pedido da mantenedora, as atividades do JARDIM DE INFÂNCIA RECANTO DOS ANINHOS, localizado na Rua Marechal Floriano Peixoto, n.º 89, Centro, Petrópolis, RJ, a partir de 11 de dezembro de 2020.